



Câmara Municipal de Sapezal

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 01.639.708/0001-50

PORTARIA Nº 030/2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais contidas na Lei Orgânica Municipal de Sapezal e no Regimento Interno da Câmara Municipal, com fulcro no Art. 30 e no inciso XIX,

CONSIDERANDO que a servidora **SUELEN DAIANA GOMES YARA** requereu a concessão de 30 (trinta) dias de férias, do período aquisitivo 2019/2020, vencidas em 18 de fevereiro de dois mil e vinte, sendo a **primeira fração de férias**, ou seja, 10 (dez) dias do referido período aquisitivo.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a **primeira fração de Férias** a Servidora **SUELEN DAIANA GOMES YARA**, em exercício no cargo efetivo de “Zeladora”, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Sapezal, referente ao período aquisitivo de 2019/2020, pelo período de 10 (dez) dias, com início no dia 20 de outubro de 2020 e termino no dia 29 de outubro de 2020 sendo 10 (dez) dias em gozo, devendo retornar ao trabalho em 30 de outubro de 2020.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Sapezal, em Sapezal, 20 de outubro de 2020.

Vereador **OSMAR APARECIDO FAVINI**

Presidente

PUBLICADO POR AFIKAÇÃO DE

20/10/20 à 1/1
NILMA LOPES SANTANA

NS